



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 308/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 13ª Zona - Santo Antônio/RN, em substituição.

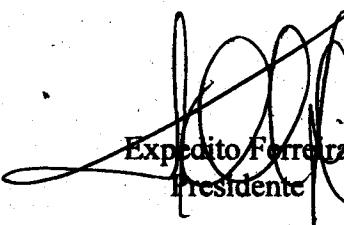
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução TRE/RN nº. 08/2008, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº. 938/2009 (protocolo nº. 17136/2009);

**RESOLVE:**

Designar, retroativamente, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 13ª Zona Eleitoral, o Juiz **RICARDO HENRIQUE DE FARIAS**, titular da Vara Cível da Comarca de Nova Cruz, segundo na ordem de substituição da jurisdição estadual, no período de 08 a 22 de junho de 2009, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez não ser titular de nenhuma outra zona eleitoral, tudo com fundamento no art. 2º da Resolução TSE nº. 21.009/2002, no art. 2º da Resolução TRE/RN nº. 15/2009 e no art. 1º da Resolução nº. 010/2007-TJRN.

Natal, 15 de julho de 2009.

  
Expedito Ferreira  
Presidente